



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Abril

Nº XIX

DECRETO 014/2016

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando as celebrações religiosas da Semana Santa e que o dia 14 de abril é a Quinta-Feira Santa, véspera do feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

ART. 1º - Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 10 de abril de 2017.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional